



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
**ATA DE REUNIÃO**

No dia **26 de dezembro 2018**, às 09:00 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Rua Feliciano Sodré, nº78, sala 711, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva Responsável pela Análise dos Estudos/Relatórios de Impacto de Vizinhança Pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal nº 849/2018 de 28 de junho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores, Marcelo França de Oliveira – MAT 22269, Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT 23092, Jean Alves de Andrade – MAT 21.222, Vitor Diniz Licurci de Mello – MAT 21243, Raul Gomes Severo – MAT 21059 e Apolo Tardin Ballane – MAT 13261. I. Abertura: Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e partiram para vistoria ao empreendimento referente ao processo nº. 36623/2018. II. Processo: (36623/2018) – CCISA03 INCOPORADORA LTDA. III. Requerimento: Realizar vistoria a fim de verificar as informações prestadas no EIV apresentado. IV. Decisão: Durante a vistoria observou-se que o local do empreendimento já foi industrial e atualmente no seu entorno existem oficinas, depósitos e poucas residências. Na área em que será construído o condomínio existem várias árvores de grande porte. Observou-se ainda que existem dois pontos de ônibus na rua principal e que existe rede de drenagem na rua do empreendimento. Além disso, verificou-se que não existe acesso direto da rua do empreendimento a BR-101 (Rodovia Mário Covas). V. Processo: (40104/18) – FÁBIO C. DO COUTO. VI. Requerimento: Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. VII. Decisão: A comissão segue no aguardo do cumprimento das exigências feitas na folha 123. V. Processo: (44267/18) – RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VI. Requerimento: Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. VII. Decisão: A comissão segue no aguardo do cumprimento das exigências feitas na folha 85. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.

Marcelo França de Oliveira  
Analista de Arquitetura

Apolo Tardin Ballane  
Fiscal de Transportes

Jean Alves de Andrade  
Analista de Meio Ambiente

Jacqueline Mendes Rodrigues  
Analista de Infraestrutura e Urbanismo

Raul Gomes Severo  
Analista de Engenharia de Transportes

Vitor Diniz L. de Mello  
Fiscal de Meio Ambiente  
Mat. 13261 / SEMMA-SG  
  
Vitor Diniz Licurci de Mello  
Fiscal de Meio Ambiente